

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO: FEVEREIRO 2021

RECURSO FEDERAL – COVID-19

A)– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: **ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Tipo de Proteção: **Especial – Alta Complexidade**

Serviço: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

Unidade: **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S**

Diretor Presidente: **JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO**

Município: **ALVARES MACHADO – SP**

CEP: 19.160-000 Telefone: (0XX18) 3273-1542

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros do **Ministério da Cidadania do Governo Federal, com base na Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, processo nº 17/2020**, onde dispõe medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, dando apoio financeiro às unidades tipificadas de serviços de acolhimento, no Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, para as pessoas idosas, no âmbito do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão. Em 18/dezembro/2020 a entidade protocolou junto a Divisão Municipal de Assistência Social o **ofício nº 040/2020** pedindo a prorrogação de prazo para utilização do saldo desse recurso para 2021 e a divisão aprovou o pedido.

B) – COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA (mandato de 01/01/2021 a 31/12/2022):

Diretor Presidente: JOSE FERNANDEZ FERREIRA

Diretor Adjunto: JOSE ROBERTO GIROTO

1º Secretário: EDILSON CESAR SABINO

2º Secretário: EDSON PICHIONE CAVALLERI

1º Tesoureiro: ELSON BRUNHOLI

2º Tesoureiro: FULVIO CESAR MENDEZ

1º Conselho Fiscal: SEBASTIÃO ZOCCOLARO CORADETTI

2º Conselho Fiscal: EDSON INOMOTO FERRER

3º Conselho Fiscal: HELIO TOSHIHIRO FUKASE

1º Suplente Conselho Fiscal: IVAN JUNIOR DA MAIA BORDIN

2º Suplente Conselho Fiscal: ALCIR NALDI

3º Suplente Conselho Fiscal: JULIO CESAR ROCHA MEIDAS

C)- RECURSOS HUMANOS:

Nº	Natureza	Formação	Jornada/mês	Vínculo	Salário – R\$
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada – temporariamente com este recurso federal para covid-19	R\$ 1.975,39
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratado – temporariamente com este recurso federal para covid-19	R\$ 1.975,39

D) – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS:

Atividades específicas desenvolvidas com o recurso:

- Pagamento dos novos técnicos de enfermagem, reforçando a equipe de trabalho durante a pandemia.

Atividades realizadas pelos novos técnicos de enfermagem no cotidiano da instituição:

Por ainda não termos nenhum caso confirmado de covid-19, os novos técnicos de enfermagem tem auxiliado na rotina diária da entidade, fazendo:

- Atenção a rotina de medicamentos e consultas médicas;
- Auxílio na higiene dos idosos;
- Auxílio aos idosos durante os períodos das refeições;
- Zelado pela segurança dentro da ilpi para evitar acidentes;

- Estímulo ao convívio social;
- Execução de cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
- Registro e evolução diária no prontuário de cada idoso, sobre qualquer intercorrência;

Atividades específicas realizadas e adotadas pela entidade para mitigar os riscos de disseminação do novo coronavírus:

- Monitoramento diário dos residentes, funcionários e visitantes, quanto a febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19.
- Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para segurança dos funcionários da entidade;
- Aquisição de material de higiene pessoal para os usuários e funcionários da entidade.
- Orientação e estímulo aos residentes e funcionários sobre realizar a higiene das mãos, frequentemente e adequadamente, fornecendo todo o material necessário;
- Suspensão total das visitas nas dependências da entidade, principalmente de familiares, curadores, entre outros;
- Suspensão das saídas de dentro da entidade (por parte dos idosos), sendo autorizado apenas casos de saúde.
- Suspensão das atividades do brechó que funcionava na entidade e tinha um grande fluxo de pessoas diariamente.
- Suspensão de eventos;
- Suspensão de reuniões nos espaços da entidade;
- Oferecimento de atividade lúdica, com leitura de cartas, mantendo-se distancia segura, sem contato físico e com uso de materiais individuais.
- Suspensão total das atividades grupais envolvendo estagiários, voluntários, colaboradores, profissionais cedidos, que prestavam serviços periódicos, etc.
- Atendimentos via telefone respeitando as normativas de cada conselho de classe dos profissionais envolvidos;
- Disponibilização de contato para realização de vídeos chamadas dos familiares para com os idosos e vice-versa, para que se mantenha os vínculos familiares.

- Prevenção do adoecimento dos funcionários e idosos, com apoio psicológico da rede (se necessário);
- Identificação da unidade de Atenção Primária na qual a ilpi é referenciada;
- Preenchimento de questionários, formulários e relatórios, semanais, de acordo com as solicitações dos órgãos competentes.
- Testagem dos idosos acolhidos e profissionais sintomáticos através de parceria e monitoramento a ser feito pela equipe de saúde local;
- Retirada de mobília da área externa e de convívio dos idosos como: sofás, bancos, para se evitar a aglomeração e contato próximo e adotadas medidas de distanciamento inclusive com marcação do local de cada mobília, etc.
- Verificação das condições de saúde dos idosos e funcionários diariamente;
- Visita domiciliar quando necessário em situações específicas, respeitando os devidos cuidados de higiene e proteção.
- Oferta de alimentação adequada e suficiente, principalmente rica em proteínas, com o apoio da rede estadual (programa Viva Leite); além das demais refeições preparadas diariamente na entidade (padrão nutricional) etc.
- Controle em dia da vacinação dos idosos e funcionários;
- Redução do tempo dos residentes nas áreas comuns da entidade, principalmente durante as refeições, onde foi feito o distanciamento de cada um nas mesas;
- Acionamento da equipe de vigilância em saúde em caso de morte na ilpi durante a pandemia.
- Comunicação permanente com a área de saúde local e assistência social para novas articulações, caso seja necessário.
- Suspensão total de recebimentos de doações para o brechó, por ser um procedimento que pode ser a porta de entrada do vírus dentro da ilpi.

E) – META ALCANÇADA:

Sobre a meta a entidade conseguiu efetuar o pagamento dos dois técnicos de enfermagem, que vieram para reforçar a equipe de trabalho durante este período difícil de pandemia e tem garantido a melhoria na prestação de serviços aos idosos.

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SPCNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

Também tem sido conseguido a preservação dos vínculos familiares através das ligações telefônicas, vídeo-chamadas, amenizando o sentimento de isolamento social vivenciado pelos idosos durante esta pandemia.

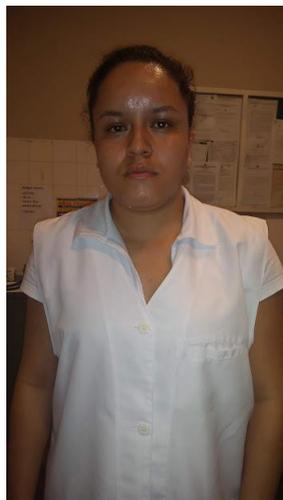
F) – FONTE DE RECURSOS:

Os dois técnicos foram pagos com o recurso federal – covid-19.

FOTO DOS FUNCIONÁRIOS PAGOS COM O RECURSO:



ANA KARLLA LIMA FLAUZINO - TECN. ENFERMAGEM



ANA PAULA MENDES DA SILVA - TECN. ENFERMAGEM

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SPCNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

Alvares Machado, 28 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

GISLAINE GIROTTI ZANONI
ASSISTENTE SOCIAL